



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO)
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 4.^a (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ – 05/05/2020**

Aos 05 (trinta) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte) os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte reuniram-se em sua sede para realizar a 2^a (segunda) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Extraordinário da 4º (quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva (Anginha)** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**. Em seguida, o Sr. Secretário verificou e confirmou estarem presentes 09 (nove) dos vereadores e a ausência justificada dos vereadores Carlos Marcos de Sousa Nunes (Barão), Francisco Diógenes Peixoto (Mixico), Geneziano de Sousa Martins, José Gladis de Lima Bandeira José Lin s Guerra (Eliézer) e José Valdir da Silva.

Em seguida, passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente solicitou que fosse lida a Convocação dos senhores vereadores para aquela Sessão Extraordinária e sua pauta, a realizar-se neste dia 05 de Maio de 2020, a partir das 8:00 horas, na sede da Câmara Municipal.

Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: Requerimento nº 123/2020, de **04 de Maio de 2020**, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, solicitando que, tendo em vista a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, que causou a paralização de todo o comércio e serviços de uma forma geral, em especial o serviço de transporte autônomo de passageiros em vans e ônibus para turismo, escolar e fretamento de viagens, vem requerer que o Governo do Estado do Ceará tome alguma providência relativa a essa categoria de proprietários e condutores no que diz respeito à isenção da cobrança de taxas, pois mesmo com o serviço totalmente parado ainda continuam a chegar cobranças de taxas, tais como cadastramento no Detran, taxas de viagem e IPVA; Requerimento nº 122/2020, de **05 de Maio de 2020**, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, solicitando que, tendo em vista a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, que causou a paralização de todo o comércio e serviços de uma forma geral, em especial o serviço de transporte autônomo de passageiros em vans e ônibus para turismo, escolar e fretamento de viagens, vem requerer que o Governo do Estado tome alguma providência relativa à categoria de proprietários e condutores no que diz respeito à isenção da cobrança de taxas, pois mesmo com o serviço totalmente parado, ainda continuam a cobranças de taxas para essa categoria, tais como cadastramento no Detran, taxas de viagem e IPVA; Requerimento nº 124/2020, de **04 de Maio de 2020**, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que, tendo em vista a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, que causou a paralização de todo o comércio e serviços de uma forma geral, em especial o serviço de transporte autônomo de passageiros em vans e ônibus para turismo, escolar e fretamento de viagens, vem requerer que a ARCE – Agência Reguladora do Ceará – auxilie a categoria desses proprietários e condutores junto ao Governo do Estado do Estado, para que o mesmo tome alguma providência no que diz respeito à isenção da cobrança de taxas, pois mesmo com o serviço totalmente parado ainda continuam as cobranças de taxas para



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

essa categoria, tais como cadastramento no Detran, taxas de viagem e IPVA; **Requerimento nº 118/2020**, de **28 de Abril de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, solicitando ampliação do período de pagamento do Vale Alimentação a estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará, enquanto perdurar a epidemia Covid 19 em nosso Estado; **Requerimento nº 119/2020**, de **28 de Abril de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes** e assinado pelos outros vereadores, solicitando à deputada federal Luizianne Lins a destinação de uma emenda parlamentar federal para a aquisição de uma UTI móvel, devidamente equipada, para transporte de pacientes do Município de Limoeiro do Norte. Logo em seguida, passando então para a **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pareceres das Comissões ao seguinte **Projeto de Resolução nº 003/2020**, de **24 de Abril de 2020**, de autoria dos vereadores **Lívia Meneses Maia** e **José Arimateia de Brito** e subscrito pelos vereadores **Washington de Moura Lopes** e **Darlyson de Lima Mendes** (Paxá), que “Modifica a redação do Art. 12 da Resolução 008, de 04 de dezembro de 2009, que se refere ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ao referido artigo”. A seguir, após ser colocado em primeira discussão, a vereadora Lívia Meneses Maia apresentou pedido de urgência. O pedido de urgência foi então colocado em única discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Em seguida, o pedido de urgência foi colocado em única votação, sendo aprovado por (08) oito votos favoráveis. Em seguida, o vereador José Arimateia de Brito apresentou o pedido de dispensa de interstício. Em seguida, o pedido de dispensa de interstício foi colocado em única discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Em seguida, o pedido de dispensa de interstício foi colocado em uma única votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida o referido Projeto foi colocado em única discussão, sendo debatido pelos vereadores Lívia Meneses Maia, Heraldo de Holanda Guimarães, Washington de Moura Lopes, José Arimateia de Brito, Francisco Jussier Baltazar Costa, Fláuber Lima Honorato, Darlyson de Lima Mendes e Ângela Maria Pereira da Silva. Em seguida, o referido Projeto de Resolução foi colocado em única votação e aprovado por 08 (onze) votos favoráveis dos vereadores presentes. Logo em seguida, no **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, a Sra. Presidente comunicou que a Câmara Municipal se adaptará à nova realidade das sessões virtuais. A seguir, por não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada aquela Sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após ser analisada pelos vereadores presentes à Sessão, será por eles assinada.

Ángela Maria Pereira da Silva
Presidente

AUSENTE
José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente

Washington de Moura Lopes
1º Secretário



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Flauber Lima Honorato
Flauber de Lima Honorato
2º Vice-Presidente

AUSENTE
Carlos Marcos de Sousa Nunes

Darlyson de Lima Mendes

AUSENTE
Francisco Diógenes Peixoto

Francisco Jussier Baltazar Costa

AUSENTE
Geneziano de Sousa Martins

Lívia Meneses Maia
Lívia Meneses Maia
2º Secretária

Heraldo de Holanda Guimarães

João Torres de Moura Filho

José Arimateia de Brito

AUSENTE
José Lins Guerra

AUSENTE
José Valdir da Silva

* * *